

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO: TORRES E MOCHETTI SOCIEDADE MEDICA SS

CONTRATO N°: 051/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL E CIRÚRGICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF I, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNOS ALA COVID. REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DIREÇÃO CLÍNICA E DIREÇÃO TÉCNICA DO HMA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA.

VIGENCIA: 12 MESES (29/05/2025 A 29/05/2026).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº **186/2022** da Srta. **AMANDA BORGES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.661-****, do cargo de **Auxiliar Contábil**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais na data de 31/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Apicás-MT, 29 de Maio de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE APIACÁS-MT NESTA**

RENÚNCIA POSSE

Eu, **OSMAIR CORREIA VILAR**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.222-****, declaro para os devidos fins que, de livre e espontânea vontade, requeiro minha renúncia da Posse no cargo de Motorista - Análise Curricular 003/2025, o qual fui aprovado, convocado no dia 28/05/2025, por motivos particulares.

Apicás-MT, 29 de Maio de 2025.

OSMAIR CORREIA VILAR
CPF nº. *****.***.222-****

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apicás, estabelecida nesta cidade de Apicás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada

CONTRATANTE e, de outro lado a Srta. **AMANDA BORGES FERNANDES**, residente e domiciliada em Apicás - MT, inscrita no CPF sob o nº *****.***.661-****, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Clausula Única: Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços 186/2022, do cargo de **Auxiliar Contábil**, firmado em 20/10/2022 entre as partes, com efeitos na data de 31/05/2025.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apicás - MT, em 29 de Maio de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

AMANDA BORGES FERNANDES

-CONTRATADA-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA. QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025, O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227

durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO - 04/06/2025 AS 13:30 HORAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAR SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS, PAPEL DE PAREDE, TOTEM DE INAUGURAÇÃO E BRASÃO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 360/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Servidora Srta. **PAMELA DE OLIVEIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.991-****, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional - Portaria nº 266/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais em 30/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Apicás-MT, 29 de Maio de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-